



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ
Criado pelo Decreto de Lei n.º 39.911, do Estado de Minas Gerais, de 22/09/1998

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ N° 14 de
14 DE JUNHO DE 2011**

Estabelece a participação do CBH Sapucaí no processo de outorgas de empreendimentos de grande porte e potencial poluidor.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí – CBH Sapucaí**, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício Circular nº 055/2011/DG/IGAM/SISEMA, de 25 de fevereiro de 2011, que refere a aprovação de outorgas de empreendimentos de grande porte e potencial, decide:

Art. 1º Esta Deliberação Normativa estabelece a participação do CBH Sapucaí no processo de outorgas de empreendimentos de grande porte e potencial poluidor, conforme a Lei Estadual 13199/99.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2011.

Celem Mohalem

Presidente do CBH Sapucaí

Luiz Paulo Costa Barbosa

Secretario executivo